



LEI N.º 4417, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2550, 14/07/2022.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.839, de 21 de junho de 2005".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.839, de 21 de junho de 2005 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O COMTUR/AIA será composto de forma paritária por 14 (quatorze) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único – Após o vencimento dos respectivos mandatos, os membros permanecerão nomeados enquanto não houver nova nomeação, respeitando o que for definido no Regimento Interno.”

“Art. 6º O Conselho Municipal de Turismo de Alto Araguaia – COMTUR/AIA será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - do Poder Público:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer;*
- b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável;*
- c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;*
- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração;*
- e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- g) Representante do Poder Legislativo Municipal.*

II - da Sociedade Civil, composta por:

- a) Representante da Casa do Artesão;*
- b) Representante do Rotary Clube;*
- c) Representante da Associação Maçônica;*
- d) Representante dos hotéis, bares, restaurantes e similares;*
- e) Representante da Associação Comercial e Industrial – ACEAIA;*
- f) Representante de Agência de Turismo;*
- g) Representantes da Associação Cultural e Ecológica Nascentes do Araguaia.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 12 de julho de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal